



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 12/2021 - CONSUPER (11.01.18.67)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 28 de abril de 2021.**

Dispõe sobre o regulamento de movimentação de servidores no âmbito do Instituto Federal Catarinense.

**A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC**, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23348.002981/2020-56;
- A decisão do Conselho Superior em 8ª Reunião Ordinária realizada no dia 08 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Aprovar** o Regulamento para movimentação - remoção/redistribuição/cessão/exercício provisório/colaboração técnica - de servidores, no âmbito do Instituto Federal Catarinense, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º Revogam-se a Resolução nº 066-Consuper/2013 e suas alterações.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em 08 de abril de 2021.

*(Assinado digitalmente em 28/04/2021 16:36)*

**SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES**

*REITOR - TITULAR*

**Processo Associado: 23348.002981/2020-56**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/04/2021** e o código de verificação: **50fea832ee**